



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT



DECRETO Nº 4.915 DE 11 DE Julho DE 2022.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 161 Livro: 26 Fls. 20 Data: 11/07/22
Horas: 14:53
[Signature]
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre cessão da servidora municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 198/2022/GAB/PRES/CMBG, expedido pela Câmara Municipal de Barra do Garças,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora municipal, Sra. **THATTIANE GERVÁSIO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 8200-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Auxiliar Administrativo, à **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, sem ônus para o órgão cedente.

Parágrafo Único - Fica acordado que, mensalmente, o órgão cessionário fará o recolhimento e repasse da contribuição previdenciária e demais encargos sociais relacionados à servidora.

Art. 2º - A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 11 de julho de 2022.

[Signature]
Pedro Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara

[Signature]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 11/07/2022

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9º inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO

Robert de Souza Ponze
Procurador-Geral do Município
Lei Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0

Câmara Municipal de Barra do Garças
003



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

CÓPIA
R E C I B O
EM 08/07/2022
Hora 14:55
Vereador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 198/2022/GAB/PRES/CMBG

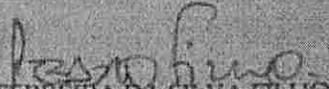
Exmo. Sr.
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO (Dr. Adilson) - PSD
Prefeito Municipal de Barra do Garças

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, vem, por meio deste, elevando cumprimentos, solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de cessão da servidora TATIANE GERVASIO NASCIMENTO para este Poder Legislativo, com ônus para o órgão de destino, a fim de exercer a função compatível ao seu cargo de concurso, por tempo indeterminado.

Certo de Vossa atenção, roga-se protesto de estima e consideração.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 08 de julho de 2022.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800-6426811
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 4.915/2022 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.915/22, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
11 de fevereiro de 2022.

~~Ver. JAIRO GEHM~~
Presidente

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 11/02/2022
Cilma
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

APROVADO
EM SESSÃO 11/02/2022

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

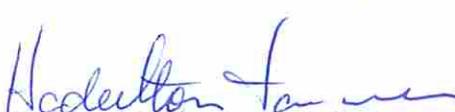
PARECER

Decreto nº 4.915/2022 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.915/22 , em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

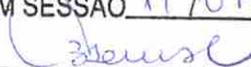
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
11 de Julho de 2021.


Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 11/07/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Decreto nº 4.915/22 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DC	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 11/07/2022

Edson S. P.
Cilina Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/996

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Eu, **RONAIR DE JESUS NUNES**, vereador, na qualidade de Líder do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Adilson Gonçalves Macedo, requeiro nos termos do inciso V, do artigo 272 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Soberano Plenário seja apreciado em regime de urgência as proposições abaixo relacionadas:

- *Projeto de Lei nº 133/2022 de 04 de julho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona;*

- *Projeto de lei nº 134/2022 de 04 de julho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona;*

- *Projeto de Lei nº 136/2022 de 04 de julho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, autorizando a Doação do imóvel para os fins que menciona e dá outras providências;*

- *Projeto de Lei nº 137, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona;*

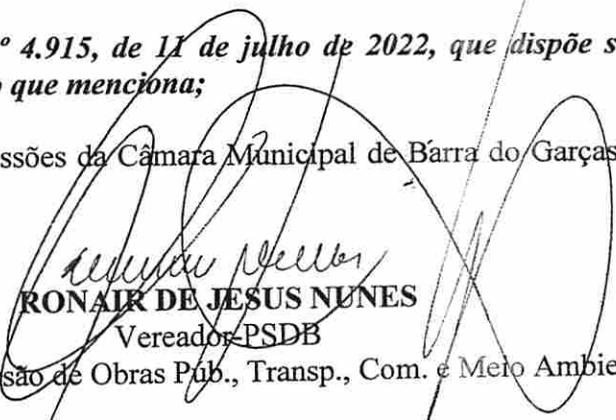
- *Projeto de Lei nº 138, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre altera a redação do artigo 1º e 3º da Lei nº 4.478, de 28 de junho de 2022 que versa sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona;*

- *Emendas Aditivas nº 004 e 005/2022, de autoria do vereador Geralnimo Alves Rodrigues Neto; Emenda Aditiva nº 006/2022 de 11 de julho 2022, de autoria do vereador Jairo Gehm; Emenda Aditivas nº 007/2022 de autoria do vereador Pedro Ferreira da Silva Filho e Emenda Aditiva nº 008/2022, de Autoria dos vereadores da Câmara Municipal, todas ao Projeto de Lei nº 062/21, de 16 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a elaboração da lei de diretrizes orçamentária (L.D.O), do exercício de 2023;*

- *Decreto nº 4.915, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre cessão da servidora municipal ao órgão que menciona;*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de julho de 2022.

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 11/07/22


RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador-PSDB

Presidente Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente